

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix 74- Centro- CEP: 46980-000
C. G. C. 13.922.596.0001-29
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 34 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

“Exonera membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 089/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados do Conselho Municipal de Educação do Município de Iraquara, os seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cleide de Oliveira Lina Cerqueira
Suplente: Sirleide Neves de Souza Bispo

2. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Rural de Iraquara:

Titular: Nevolândia França
Suplente: Iane Alves dos Santos

3. Representantes do Colegiado da maior Escola Municipal da Zona Urbana de Iraquara:

Titular: Roberico Cortellete de Oliveira
Suplente: Maria Edina de Souza Guardiano

4. Representantes da Associação dos Professores de Iraquara – APLB:

Titular: Enilson Oliveira Queiroz
Suplente: Iolanda Sá Teles Bispo

5. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iraquara:

Titular: Suede de Jesus Neves Filho
Suplente: Itamar de Oliveira Pires

Edimário Guilherme de Novaes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix 74- Centro- CEP: 46980-000
C. G. C. 13.922.596.0001-29
GABINETE DO PREFEITO



6. Representantes do Colegiado Escolar da Maior Escola Estadual :

Titular: Thaisa Alves de Araújo

Suplente: Diomário de Souza

7. Representantes dos professores das Escolas Particulares do Município de Iraquara:

Titular: Ana Elza Medeiros de Almeida Magalhães

Suplente: Lúcia Maria de Oliveira Pires

8. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Iraquara:

Titular: Wilson Neves de Souza

Suplente: Écia de Carvalho

9. Representantes das Instituições Comunitárias de Iraquara (FUMAC):

Titular: João Fernandes Braga

Suplente: Justino Amorim Soares filho

10. Representantes da Câmara Municipal de Iraquara:

Titular: Elias José de Souza

Suplente: Valmir Alves de Oliveira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA-BA. EM 21 /06/2012.

Edimário Guilherme de Novais
Prefeito Municipal